



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 4 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2865 , DE 19 DE agosto DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 19 de agosto de 2025

RODOLFO
FERREIRA

KAMA:3685493485
0

Assinado de forma
digital por

RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934850

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | |
|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 09 00 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS | | |
| Ficha: 299 | 15.452.0012.2060.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | 4.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 4.000,00 |

REDUÇÕES

| | | | |
|------------|--------------------------|-------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| 02 09 00 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS | | |
| Ficha: 302 | 15.452.0012.2060.0000 | SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | -4.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM | |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2865 , DE 19 DE agosto DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 575, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 14 (quatorze) dias restantes de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 01-09-2025 à 14-09-2025, referente aos períodos aquisitivos 03-08-2014 à 02-08-2019, a servidora municipal, Sra. **SUELI MARTINS**, Matrícula nº 2670, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. "5", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 29 de Agosto de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1521

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PORTARIA N.º 576, DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, Sr. **JOSE CARLOS PABA**, Matrícula nº 1220, lotado no cargo público de provimento efetivo de ALMOXARIFE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de: 18-08-2025 à 17-10-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 29 de Agosto de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.
Prefeito Municipal.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51